



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PARECER N° 70 – 10/09/2024

Projeto de Lei N° 82/2024-L, de 10/09/2024, de autoria da Mesa Diretora 2024.

RELATOR: Vereador Guilherme Araújo Nunes.

O presente Projeto de Lei “**Fixa o subsídio dos Vereadores para a 19ª Legislatura (2025 a 2028)**”.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, onde recebeu pareceres FAVORÁVEIS, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

Portanto, somos FAVORÁVEIS à aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 2024.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
RELATOR COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

THIAGO VIEIRA NUNES
PRESIDENTE CPOFC

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
MEMBRO CPOFC

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA
MEMBRO CPOFC